



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 994/2006

DATA: 10 de abril de 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004-Serviços de Administração Geral

3.3.90.93.00-3721-Indenizações e Restituições

R\$ 630,00

TOTAL:

R\$ 630,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de abril de 2006.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal